



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 254/2024.....	2
DECRETO Nº 255/2024.....	4
PORTARIA Nº 092/2024.....	5
EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.....	6
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 028/2024.....	16
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	17
PORTARIA Nº 078/2024 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	17
PORTARIA Nº 079/2024.....	18
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	19
EXTRATO - TERMO ADITIVO DE REVISÃO / REEQUILIBRIO ECONÔMICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024.....	19
EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 004/2024 - REFERENTE: INEXIGIBILIDADE Nº001/2024.....	20
EDITAL Nº 001/2023 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS - EDITAL 002/2024 - EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.....	21





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 254/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

#### Decreto nº 254/2024 de 06/09/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e MEIO AMBIENTE		
11.001.20.606.0013.2.035.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
261 - 3.3.90.39.00.00	61016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>200.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000 Fonte: 61016

**Total da Receita:** 200.000,00  
**200.000,00**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2024**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2024.

---

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 255/2024

DECRETO Nº 255/2024

DATA: 06/09/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/1982 de 30/12/1982.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o Senhor **FABRICIO APARECIDO DOS SANTOS ROSA**, portador do RG. Nº 12.XXX.060-X, inscrito no CPF/MF sob Nº 104.XXX.509-XX, do seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL matricula 3007698, junto a Autarquia Municipal de Educação de Cambira, a partir desta data.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EMERSON TOLEDO PIRES**

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 092/2024

PORTARIA Nº 092/2024

DATA: 06/09/2024

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:**

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime	Dias
Silvio Cezar Marezi	X.781.XXX-8	Secretário de Fazenda	09/09/2024 a 18/09/2024	2023/2023	Cargo em Comissão	10

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
Prefeito Municipal





### EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

#### EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Cambira – PR, no uso de suas atribuições legais, torna público Edital de Chamamento Público tem por objeto celebrar parcerias com empresas públicas ou privadas, interessadas em patrocinar o evento “EXPOCAM CAMBIRA 63 ANOS - 2024”, a ser realizada nas dependências do Estádio Municipal Luiz Mareze, que ocorrerá no período de 18 à 20 de outubro de 2024.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por objeto celebrar parcerias com empresas públicas ou privadas, interessadas em patrocinar o evento “EXPOCAM CAMBIRA 63 ANOS 2024”. O patrocínio se dará em troca da vinculação de seu nome ou logomarca nos meios de comunicação, em conformidade com as contrapartidas previstas nas cotas descritas na cláusula segunda.

1.2 O presente evento realizar-se-á nos dias 18 a 20 de outubro de 2024, no Estádio Municipal Luiz Mareze.

#### 2. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

2.1 As empresas públicas ou privadas poderão optar pelas seguintes cotas:

2.1.1 A exclusividade relativa ao ramo de atividade exercido pelas empresas públicas ou privadas será garantida apenas para as cotas de Patrocínio Oficial.

2.1.2 As cotas de patrocínio serão recebidas até três dias antes do início da festa, contudo uma vez atingindo o número de participantes na cota, serão encerrados o recebimento de propostas.

2.1.3 Os materiais publicitários são de responsabilidade de Confecção/Produção dos patrocinadores.

2.1.4 Fica proibido explorar e comercializar bebidas e alimentos.

2.1.5 poderá haver comercialização de produtos com aprovação prévia da comissão organizadora.

#### 2.2 PATROCÍNIO OFICIAL

2.2.1 Disponível para 2 cotas;

2.2.2 O patrocinador Oficial terá direito a:

- 02 Estande ouro (04 x 05 cada); frente para o show
- Inserções, 03 painéis de Led nos palcos principal, palco alternativo e palco Riquezas do Vale;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 04 Banners de 1,5 x1,85m;
- 02 faixas padronizadas tamanho 2x1 (conforme padrão da festa)
- Infláveis em pontos autorizados pela comissão organizadora;
- Cartaz, outdoor, distribuição de flyers, vídeo oficial da festa, para demais solicitações os itens deverão ser aprovados pela comissão organizadora.
- Os dois maiores valores no ato da abertura dos envelopes serão os vencedores, e serão denominados patrocinador OFICIAL.

O valor do Patrocínio oficial fica estipulado da seguinte forma:

- Valor de **R\$ 30.000,00.**

### 2.3 PATROCÍNIO DIAMOND

2.3.1 Disponível para 06 cotas;

2.3.2 O patrocinador Diamond terá direito a:

- 02 Banner máximo 1,50 x 1,85 m; “Confeccionada pelo patrocinador”.
- Propaganda som da festa e barraca de alimentação e palco riquezas do vale;
- 01 Stand 4x5 frente para barracas riqueza do vale.
- Os seis (6) primeiros a entregarem os envelopes, que cumpram as exigências serão os vencedores.

**Valor R\$ 3.000,00.**

### 2.4 PATROCÍNIO BLACK

2.4.1 Disponível para 02 cotas;

2.4.2 O patrocinador BLACK terá direito a:

- 02 Banner máximo 1,50 x 1,85 m; “Confeccionada pelo patrocinador”.
- Propaganda som da festa e barraca de alimentação e palco riquezas do vale;
- 01 Balão Inflável no interior do local do evento.

**Valor R\$ 5.000,00.**

### 2.5 PATROCÍNIO PREMIUM

2.5.1 Disponível para 20 cotas;

2.5.2 O patrocinador Premium terá direito a:

- 01 Banner máximo 1,50 x 1,85 m; “Confeccionada pelo patrocinador”, conforme padrão da festa,
- Divulgação da Empresa Slide e telão

**Valor R\$ 1.000,00**







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### 3. DOS CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO DOS PATROCINADORES

**3.1** Os interessados poderão ter acesso ao Edital de Chamamento Público e seus anexos no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cambira – PR. ([www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br)) ou Secretaria de Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Cambira (horário de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira), sito à Avenida Canadá, nº 320 - centro.

**3.2** Poderão participar do chamamento todas as empresas públicas ou privadas, inclusive representadas por agências de publicidade, interessadas em associar sua imagem ao evento “EXPOCAM CAMBIRA 63 ANOS 2024”.

**3.3** Estão impedidos de participar:

**3.3.1** As empresas que comercializem e/ou exponham qualquer tipo de conteúdo pornográfico ou pratiquem manifestações político – ideológicas;

**3.3.2** As empresas que exerçam atividades ilícitas;

**3.3.3** As empresas que produzam, comercializem e exponham qualquer tipo de material relacionado a tabaco, em razão das disposições da Convenção Quadro para o Controle do Uso do Tabaco, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 1012/2005 e promulgada pelo Decreto nº 5658/2006;

**3.3.4** As empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

**3.4** A entrega da documentação dar-se-á através de envelope no departamento de tributação, destinado ao responsável pelo protocolo geral do município.

**3.5** A apresentação da documentação dar-se-á por uma das seguintes formas:

**3.5.1** Por cópia autenticada por cartório competente.

**3.5.2** Por cópia autenticada previamente por servidor da Administração. Sendo, nesse caso, necessária a apresentação dos documentos originais, os quais serão devolvidos.

### 4. DA HABILITAÇÃO

**4.1** Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados.

**4.1.1** Documento de Requerimento de Participação (anexo II);

**4.1.2** Cartão CNPJ;

**4.1.3** Declaração de que não existe impeditivos legais para participar de licitação (anexo II);







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**4.1.4** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (**Alvará**);

**4.1.5** RG e CPF do representante legal.

**4.2** Quando o patrocinador for representado por agência de publicidade, esta deverá fazer constar expressamente no requerimento os nomes das empresas que representa, bem como o ramo de atividade explorado, e o instrumento de público ou particular, que lhe confere a representação para fins de julgamento da proposta de patrocínio.

## 5. DO CREDENCIAMENTO

**5.1** Estará permitida a usar a área a empresa que:

a) Apresentar corretamente a documentação exigida;

Para participar do Chamamento Público, as instituições interessadas deverão apresentar em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme modelo abaixo, endereçado a Comissão Organizadora da **EXPOCAM CAMBIRA 63 ANOS - 2024**, a documentação exigida na cláusula quarta, a ser protocolado junto ao Protocolo Geral do Município – prédio da Prefeitura Municipal de Cambira, situada na Avenida Canadá, 320 – Centro, **até as 16 h00min do dia 20 de setembro de 2024, não sendo aceitos os protocolados após o dia e horário estipulados.**

## 6. VEICULAÇÃO EM MÍDIA

**6.1** O início da veiculação dos patrocinadores poderá ocorrer durante o processo, sendo incluída a logomarca ou nome da empresa no decorrer do período de divulgação do evento nos canais de comunicação de acordo com a cota adquirida.

**6.1.2** No caso de material gráfico já impresso posterior a aquisição da cota, a empresa será incluída no próximo lote de divulgação, se houver;

**6.1.3** A vinculação de propaganda em rádio é de exclusiva responsabilidade e aprovação da organizadora da Festa.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES

**7.1** A Permissionária deverá atender às seguintes obrigações:

**7.1.1** Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

**7.1.2** Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi permitida, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

**7.1.3** Zelar pela área objeto da Permissão e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;

**7.1.4** Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Permissão de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais pertinentes;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**7.1.5** Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Administração (barracas);

**7.1.6** Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da comissão organizadora;

**7.1.7** É obrigação da Permissionária a guarda e/ou segurança de seus utensílios e bens utilizados nos dias de evento. A Prefeitura não se responsabiliza por perdas ou furtos.

**7.1.8** Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela empresa Permissionária;

## 8. PAGAMENTO

**8.1** O repasse dos recursos arrecadados com a venda das cotas de patrocínio se dará da seguinte forma:

**8.1.1** A empresa deverá efetuar o pagamento referente à cota adquirida no prazo máximo de até 02 dias úteis após a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município da lista de patrocinadores.

**8.1.2** **O pagamento do patrocínio será feito por conta em nome da Prefeitura Municipal de Cambira, Banco Brasil Agencia: 0856-7 c/c: 17799-7, com DEPOSITO IDENTIFICADO. (OBS: O DEPOSITO NÃO DEVERÁ SER PIX, PODERÁ SER TED OU DOC).**

**8.1.3** No caso de a empresa não efetuar o depósito da aquisição da cota no prazo estabelecido, a mesma será desclassificada. Sendo assim o item requisitado volta a disposição para o próximo interessado, seguindo a ordem cronológica de requerimentos.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**9.1** Poderá o Município revogar o Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

**9.1** A fiscalização e o acompanhamento da prestação de serviços ficarão a critério da Comissão Organizadora e da Administração Pública Municipal de Cambira, que reclamará junto aos representantes das PERMISSONÁRIAS a regularização das eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas.

## 10. DO PRAZO DE VALIDADE





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**10.1** A vigência do Termo de Permissão é exclusiva ao período de realização da EXPOCAM CAMBIRA 63 ANOS – 2024, que será nos dias 18,19 e 20 de outubro de 2024.

## 11 DAS PENALIDADES

**11.1** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Edital serão aplicadas às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto 26.851/2006 e as penalidades administrativas, garantida a ampla defesa e o contraditório.

**11.2** É competente o Foro da Comarca de Apucarana, para dirimir todas as questões relativas ao presente Credenciamento, depois de esgotadas todas as vias administrativas, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 12 DOS ANEXOS

ANEXO I – Declaração de Inexistência de Fastos Impeditivos;

ANEXO II – Requerimento;

ANEXO III – Minuta do Contrato.

## 13 CRONOGRAMA

ATO	DATA
Divulgação Oficial do Edital	06/09/2024
Requerimento/Apresentação dos Documentos	20/09/2024
Divulgação da Classificação dos Credenciados	23/09/2024
Fornecimento da DAM aos classificados	24/09/2024
Retirada do Alvará e Assinatura do Contrato	26/09/2024
<b>Prestação dos Serviços – Realização da EXPOCAM CAMBIRA 63 ANOS - 2024</b>	

Cambira – PR, 05 de setembro de 2024.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu intermédio ou de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

Cambira/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ANEXO II

### REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, com endereço ou sede na, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ requer participar de seleção patrocínios, em local delimitado no ESTADIO MUNICIPAL LUIZ MAREZE, nos dias em que ocorrerá o Evento denominado EXPOCAM CAMBIRA 63 ANOS - 2024.

Afirma ainda que possui total conhecimento deste edital de chamamento público nº 0004/2024 e documentação necessária para suprir as necessidades ofertadas, assim sendo oferta o patrocínio para a cota:

- ( ) BLACK
- ( ) PREMIUM
- ( ) DIAMOND
- ( ) PATROCINADOR OFICIAL

Cambira/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo  
(Representante Legal)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ANEXO III MINUTA DE CONTRATO

**PERMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.287.0001-52, situada na Avenida Canadá nº 320, bairro Centro, na cidade de Cambira-PR, com endereço eletrônico: [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) representada legalmente pelo Prefeito Municipal Emerson Toledo Pires.

**PERMISSIONÁRIA** Nome \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, Endereço \_\_\_\_\_.

**DO OBJETO:** \_\_\_\_\_ (descrever o item).

**Cláusula 1º.** O presente contrato destinar-se-á a formalizar a permissão de uso e exploração do item acima descrito.

**Cláusula 2º.** Pelo presente, as partes obrigam-se a respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente.

**Cláusula 3º.** Pelo presente, as partes aceitam expressamente todos os itens expostas no edital e em todos os seus anexos.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE

**Cláusula 4º.** A PERMITENTE obriga-se a fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, por meio da Comissão Organizadora e da Administração Pública Municipal de Cambira.

**Cláusula 5º.** A PERMITENTE prestará auxílio a PERMISSIONÁRIA, no que diz respeito a prestar todas as informações que lhes forem necessárias ao cumprimento do objeto.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

**Cláusula 6º.** A PERMISSIONÁRIA obrigar-se-á a manter, durante toda a exploração da área que lhe foi permitida, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como as condições higiênico-sanitário do estabelecimento e dos utensílios disponibilizados.

**Cláusula 7º.** A PERMISSIONÁRIA obrigar-se-á a zelar pela área objeto da Permissão e comunicar de imediato, à PERMITENTE, se houver utilização indevida por terceiros;

**Cláusula 8º.** A PERMISSIONÁRIA obrigar-se-á a exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Permissão de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital.

**Cláusula 9º.** A PERMISSIONÁRIA responderá civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela PERMITENTE.

**Cláusula 10º.** A PERMISSIONÁRIA ficará proibida de suspender suas atividades durante o horário de funcionamento trazido pelo item 4.2 do edital, sem que haja prévia e expressa autorização da PERMITENTE, através da comissão organizadora.

**Cláusula 11º.** É obrigação da PERMISSIONÁRIA a guarda e/ou segurança de seus utensílios e bens utilizados nos dias de evento. A PERMITENTE não se responsabilizará por perdas ou furtos.

**Cláusula 12º.** A PERMISSIONÁRIA obrigar-se-á equipar o stand com mobiliário e utensílios mínimos necessários para o trabalho. Com antecedência de 48 horas ao início do evento, como critério de aprovação do alvará do Corpo de Bombeiros.

#### DAS PENALIDADES

**Cláusula 13º.** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente contrato e do Edital serão aplicadas às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto 26.851/2006 e as penalidades administrativas, garantida a ampla defesa e o contraditório.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DO FORO

**Cláusula 14º.** É competente o Foro da Comarca de Apucarana, para dirimir todas as questões relativas ao presente Credenciamento, depois de esgotadas todas as vias administrativas, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

---

#### PERMITENTE

---

Testemunha 01:  
CPF:

---

#### PERMISSIONÁRIA

---

Testemunha 02:  
CPF:







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 028/2024

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 028/2024

##### Identificação

<b>Data Encerramento</b>	<b>06/09/2024</b>
<b>Objeto:</b>	<b>PSICÓLOGA. PSS</b>
<b>Contratada:</b>	<b>CAMILA FERNANDA GIRALDELLI RIELLO</b>
<b>Contratante:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA</b>

##### Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

**O PRESENTE CONTRATO ESTÁ SENDO ENCERRADO POR SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA.**

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Termo em vigor na data de sua publicação.

##### De Acordo

<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADO</b>
<b>Autoridade da Área Administrativa</b>	<b>Representante Legal</b>

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**CAMILA FERNANDA GIRALDELLI  
RIELLO**  
Contratada

**Cambira-PR, 06 de setembro de 2024.**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 078/2024 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 078/2024 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 05/09/2024

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias, pelo período de dez (10) dias, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:**

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Tatiane Moreira Alves da Silva	8.XXX.658-X	Auxiliar Administrativo II	04/09/2024 a 13/09/2024	2020/2021	Estatutário

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**WANIA JACQUELINE FRANCO**

Presidente da Autarquia Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 079/2024

PORTARIA Nº 079/2024

DATA: 06/09/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, SRA. WÂNIA JACQUELINE FRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COMO O DISPOSTO NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 DE 18/12/2020 E EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 DE 25/07/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público, para ocupar cargo de provimento efetivo, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 06/09/2024, a seguinte convocada:

NOME	CARGO	NIVEL	CLASSE
Edilaine Gomes Arcanjo	Professor de Educação Infantil	MAG C	01

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**WÂNIA JACQUELINE FRANCO**

Presidente da Autarquia Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO - TERMO ADITIVO DE REVISÃO / REEQUILIBRIO ECONÔMICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

#### EXTRATO - TERMO ADITIVO DE REVISÃO / REEQUILIBRIO ECONOMICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	CONTRATO	LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA AUTARQUIA.	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.893.919/0001-15	TERMO DE REVISÃO A ATA DE RP 025/2024	PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 016/2023

#### ITEM E VALOR REVISADO

ITEM	VALOR ANTES DO REEQUILIBRIO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
Item 127 Luva para procedimento não cirúrgico G, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: com pó, antiderrapante, não estéril, descartável, tipo: ambidestra, apresentação caixa com 100 unidades	12,39	27,03
Item 129 Luva para procedimento não cirúrgico M, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: com pó, antiderrapante, não estéril, descartável, tipo: ambidestra, apresentação caixa com 100 unidades	12,39	27,03
Item 130 Luva para procedimento não cirúrgico P, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: com pó, antiderrapante, não estéril, descartável, tipo: ambidestra, apresentação caixa com 100 unidades	12,39	27,03
Item 131 Luva para procedimento não cirúrgico PP, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com pó, antiderrapante, não estéril, descartável, tipo: ambidestra, apresentação caixa com 100 unidades	12,39	27,03

Cambira-PR, 06 de setembro de 2024.

**MAURILIO JUNIO DE CARVALHO**  
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 004/2024 - REFERENTE: INEXIGIBILIDADE Nº001/2024

EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 004/2024  
REFERENTE: INEXIGIBILIDADE Nº001/2024 - AMS

**CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.  
CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

**CONTRATADA:**

LLR MEDICINA LTDA  
CNPJ 52.793.462/0001-07

**OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS – CLINICO GERAL.

**VALOR ADITIVADO:**

R\$12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)

**DATA DA ASSINATURA:**

06/09/2024





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2251 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL Nº 001/2023 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS - EDITAL 002/2024 - EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

#### EDITAL Nº 001/2023 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL 002/2024 - EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Estado do Paraná, Senhor Maurílio Junio de Carvalho e a Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado – PSS designada pela Portaria nº 049/2023 de 03/08/2023, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 12/09/2024, o Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado a contratação de **MOTORISTA DE ONIBUS/AMBULÂNCIA E FARMACEUTICO BIOQUIMICO**.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MAURILIO JUNIO DE CARVALHO**  
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

